



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 122 DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando as conclusões do Relatório Final constante no Processo Administrativo nº. 002/2018.

RESOLVE: Advertir, nos termos do artigo 142 da Lei nº. 1.301/96, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu, o Servidor Público Municipal, Srº. **ALEXANDRE SOARES RIBEIRO**, Coveiro, pela inobservância ao dever funcional constante no inciso IX do artigo 129 do referido Estatuto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de junho de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino